



Secretaria Municipal de Educação

Av. Eduardo Augusto de Medeiros, 1101 - Centro
CEP-38.860-000 - Arapuá-MG
Tel. 3856-1227 - E-mail: educacao@arapua.mg.gov.br

EDITAL N° 001/2023

Estabelece Normas para Realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento das vagas disponíveis para os cargos de Diretor e Supervisor Escolar das Escolas Municipais de Arapuá - MG, sendo que as vagas serão disponibilizadas, exclusivamente, entre os servidores ativos, independente do vínculo, da Educação Pública Municipal, conforme Decreto 926, de 11 de outubro de 2023.

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que, entre os dias 16/10/2023 a 27/10/2023, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado para provimento das vagas disponíveis para os cargos de Diretor e Supervisor Escolar das Escolas Municipais de Arapuá - MG, nos termos do Decreto 926, de 11 de outubro de 2023.

Características do Processo

O processo de escolha para Diretor e Supervisor, compreende 3 (três) fases:

I - 1ª Etapa: Inscrição;

II - 2ª Etapa: Avaliação profissional de desempenho de caráter classificatório;

III - 3ª Etapa: Avaliação por mérito de caráter classificatório.

1- Condições para Inscrição:

São requisitos mínimos para participação do Processo Seletivo e provimento da função, além do disposto no Plano de Cargos e Salários do Magistério de Arapuá/MG:

a) Para as funções de Diretor Escolar:

I - Pertencer ao quadro de servidores da Educação Pública Municipal, independentemente do tipo de vínculo;

PUBLICADO
Em 11/10/2023
[Assinatura]

[Assinatura]



Secretaria Municipal de Educação

Av. Eduardo Augusto de Medeiros, 1101 - Centro
CEP-38.860-000 - Arapuá-MG
Tel. 3856-1227 - E-mail: educacao@arapua.mg.gov.br

II - Ter disponibilidade para assumir a função na Unidade de Ensino com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e dedicação exclusiva;

III - Ter graduação em pedagogia ou licenciatura plena na área da educação;

IV - Não ter praticado ato que desabone a sua conduta profissional, comprovado mediante declaração do setor de pessoal, sob as penas da lei;

V - Não possuir condenação criminal transitada em julgado, comprovado mediante apresentação de certidão de antecedentes criminais emitido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

VI - Não possuir faltas injustificadas nos últimos três anos na rede municipal de Arapuá/MG;

VII - comprometer-se a participar de cursos de aperfeiçoamento em Gestão Escolar quando ofertado, mesmo fora da carga horária prevista no inciso II.

b) Para o cargo de Supervisor Escolar:

I - Pertencer ao quadro de servidores da Educação Pública Municipal, independentemente do tipo de vínculo;

II - Ter disponibilidade para assumir a função na Unidade de Ensino com carga horária de 24 (vinte quatro) horas semanais, em turnos alternados;

III- Ter graduação em pedagogia ou licenciatura plena na área da educação;

IV - Não ter praticado ato que desabone a sua conduta profissional, comprovado mediante declaração do setor de pessoal, sob as penas da lei;

V - Não possuir condenação criminal transitada em julgada, comprovado mediante apresentação de certidão de antecedentes criminais emitido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

PUBLICADO

Em 11/10/2023

[Assinatura]

[Assinatura]



Secretaria Municipal de Educação

Av. Eduardo Augusto de Medeiros, 1101 - Centro
CEP-38.860-000 - Arapuá-MG
Tel. 3856-1227 - E-mail: educacao@arapua.mg.gov.br

VI - Não possuir faltas injustificadas nos últimos três anos na rede municipal de Arapuá/MG;

VII - Comprometer-se a participar de cursos de aperfeiçoamento em Gestão Escolar quando ofertado, mesmo fora da carga horária prevista no inciso II;

2 – Inscrições:

I – período, horário e local:

- a) Período: 16/10/2023 a 27/10/2023
- b) Horário: 12h às 16h
- c) Local: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Eduardo Medeiros, nº 1101, Arapuá-MG.

II – Documentação Exigida:

- a) Cópia simples e legível do documento de identidade com foto;
- b) Cópia simples e legível do cartão de CPF, não sendo necessária a apresentação da cópia solicitada neste subitem, caso o documento apresentando no subitem anterior conste o número do seu CPF;
- c) Cópia simples e legível do Diploma de Graduação em Pedagogia com licenciatura curta ou plena, nos termos da Lei nº 553/2009, bem como suas alterações;
- d) Cópia simples e legível do Diploma de Graduação em nível superior, conforme disposto no artigo no Artigo 6º;
- e) Cópia simples e legível do documento (Certidão/Diploma) que comprove a conclusão do curso de Pós-Graduação;
- f) Declaração expedida pelo setor pessoal comprovando não ter praticado ato que desabone a sua conduta profissional;
- g) Declaração expedida pela secretaria da escola que comprove a participação em atividades pedagógicas.

PUBLICADO

Em 11/10/2023

[Assinatura]

[Assinatura]



Secretaria Municipal de Educação

Av. Eduardo Augusto de Medeiros, 1101 - Centro
CEP-38.860-000 - Arapua-MG
Tel. 3856-1227 - E-mail: educacao@arapua.mg.gov.br

III – Disposições Gerais:

- a) a inexatidão e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo;
- b) é vedado ao candidato alterar, substituir, incluir ou excluir qualquer documento após efetivada a inscrição;
- c) a inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e a aceitação das normas deste Edital.

3 – Calendário

O Calendário do processo a que se refere o presente Edital está disposto no ANEXO I.

4 – Disposições Finais

O prazo de validade do processo se esgotará com a conclusão da eleição.

Arapua/MG, 11 de outubro de 2023.


SILVIA DO SOCORRO SOUZA PRIMO
Secretaria Municipal de Educação

PUBLICADO

Em 11/10/2023





Secretaria Municipal de Educação

Av. Eduardo Augusto de Medeiros, 1101 - Centro
CEP-38.860-000 - Arapua-MG
Tel. 3856-1227 - E-mail: educacao@arapua.mg.gov.br

Anexo I

A Secretaria Municipal de Educação, divulga o cronograma de execução do Processo Seletivo Simplificado para provimento de 3 (três) vagas de Diretor Escolar e 3 (três) vagas de Supervisor Escolar.

Cronograma de Execução

Ações	Período de Realização
Publicação do Edital	11/10/2023
Período de inscrição	16/10/2023 a 27/10/2023
Divulgação da lista preliminar de inscritos	07/11/2023
Resultado preliminar da Avaliação de mérito e desempenho	09/11/2023
Período para recurso contra resultado preliminar	09/11/2023 a 14/11/2023
Resultado final	17/11/2023

Secretaria Municipal de Educação

Arapua, 11 de outubro de 2023.


SILVIA DO SOCORRO SOUZA PINTO

Secretária Municipal de Educação

PUBLICADO
em 11/10/2023
